MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 1/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS VILHENA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 31 de dezembro de 2019, pela Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 5° e

Considerando a Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 4°, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos.

Considerando a Resolução nº 233/2020/CONSEA, que prevê no Art. 3º. [...] § 1º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por pelo menos 05 (cinco) docentes atuantes no curso de graduação, eleitos pelo Conselho de Departamento e que preencham os requisitos.

Considerando os autos do processo nº 23118.004184/2021-06, atendendo ao despacho SEI n.0900031.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 28, DE 15/04/2021.

Art. 2º - EXCLUIR o docente ANDRÉ SOARES FERREIRA, SIAPE n.1039490, do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE, justificado pelo pedido de vacância do cargo.

Art. 3º - INCLUIR a docente CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1182238, no Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS
Diretor
UNIR – *Campus* de Vilhena
Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900492** e o código CRC **5D0533BE**.

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 Site: www.unir.br SEI nº 0900492